



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00121/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - RUA BENVENUTO GONÇALVES, 122 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 01.770.215/0001-54, neste ato representado por Antonio Ricardo Gomes de Lemos, Brasileiro, Casado, Gerente, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 782, Loteamento São Paulo - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 036.530.744-01, Carteira de Identidade n° 2459780 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00093/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00093/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITARIO	P. TOTAL
2	Liquidificador industrial 10L, 01 velocidade, copo aço inox, tampa alumínio, 1kg, dim. 72x20x224cm, 220v.	NETVISA/KQL 10	Unid	5	850,00	4.250,00
4	Batedeira com 08 velocidades, 04L, Cor Branca, tigela em plástico, polipropileno e alimentador de acrílico, 03 batedores de metal, 220v, pot. 300w, dim. 31x40x22,5cm, peso 3,5kg.	ARNO/PLANETÁRIA 5X80	Unid	5	650,00	3.250,00
5	Cortador de legumes pequeno, alumínio fundido, cabo plástico, pintura eletrostática, coluna tubo de aço 5/8, facas aço inox padrão 10mm, pés tubo aço 5/8, dim. 400x195x275mm, peso 0,965kg.	PROGÁS	Unid	10	250,00	2.500,00
10	Liquidificador 600w, 02L, 05 velocidades + pulse, dim. 20x40,5x19cm, peso 2,1kg, lâminas removíveis.	ARNO/LN 52	Unid	10	145,00	1.450,00
13	Ventilador de mesa, preto, 03 velocidades, 06 hélices, 220v, pot. 80w, dim. 65,1x48,6x34,5cm, peso 2,9kg.	MONDIAL/6H	Unid	5	185,00	925,00
17	Microsystem bivolt c/ CD, CD-R/RW, CD MP3, Unidade flash USB, entrada USB e entrada de áudio, rádio, controle remota.	PHILIPS/CLASSIC	Unid	20	335,00	6.700,00
22	Armário de cozinha em aço 4 Peças com 14	ITATIAIA/14	Unid	3	1.650,00	4.950,00

*Laury*



portas na cor branca, Paneleiro Duplo: Portas centrais com vidro, puxadores em acrílico transparente, medidas (AxLxC): 194x70x29 cm. Armário Triplo: puxador externo de alta resistência, medidas (AxLxC): 55x105x29 cm. Armário Duplo: Puxadores em acrílico transparente, medidas (AxLxC): 40x70x29 cm. Balcão: Balcão com um divisor de talheres, puxadores em acrílico transparente, medidas (AxLxC): 84x105x44,5 cm.	PORTAS AÇO				
23 Armário de cozinha em aço na cor branca com 6 portas e 3 gavetas, 04 pés fixos reguláveis, 09 puxadores resistentes, largura: 120,0cm, altura: 194,0 cm, profundidade: 48,3 cm, peso: 61,1 kg.	ITATIAIA/6 PORTAS AÇO	Unid	5	890,00	4.450,00
26 Bebedouro geláguia de mesa, com torneiras, na cor branca, 220v, 3 litros/hora de água gelada, termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5°C a 15°C, função mix: água em três temperaturas, dimensão: 28,3x42,2x41,2cm, peso: 1,6Kg.	ESMALTEC/MESA EGM30	Unid	5	510,00	2.550,00
27 Bebedouro geláguia de coluna, com torneiras, na cor branca, 220v, 3,5 litros/hora de água gelada, termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5°C a 15°C, função mix: água em três temperaturas, dimensão: 31,2x100,4x31,1cm, peso: 14,8 Kg.	ESMALTEC/COLUNA GARRAFÃO ECG35B	Unid	5	500,00	2.500,00
30 Conjunto Mesa com 8 cadeiras tubular, na cor branca, revestido assento e encosto em napa, tampo em granito.	TUBULAR/GRANITO	Unid	3	800,00	2.400,00
36 Fogão 04 bocas tampa de vidro temperado, com acendimento automático, bandeja de inox, forno auto limpante, na cor branca.	ATLAS/MONACO	Unid	5	543,00	2.715,00
37 Lavadora de roupas capacidade 15kg, na cor branca, tampa em vidro temperado, centrifuga, enxágua, lava, pré-lavagem, painel blue touch, moderno, resistente, fácil de usar e limpar, 12 programas de lavagem, cesto em polipropileno, voltagem 220v, dimensões: 101,5x66x72cm, peso: 50kg, possui agitador dual action, função turbo.	ELETROLUX/LTD1522	Unid	3	2.100,00	6.300,00
39 Geladeira / Refrigerador Frost Free, com uma porta na cor branca, 342 litros, freezer 47 litros e refrigerador: 295 litros, dimensões: (170x61,6x69,1)cm, peso do produto: 53kg	ELETROLUX	Unid	5	2.295,00	11.475,00
<b>Total:</b>					<b>56.415,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 56.415,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS  
 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 12.361.0008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%  
 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE  
 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

*Assinatura*



10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS  
10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS  
10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS  
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU  
10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA  
10.304.017.2094 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL  
08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS  
08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV  
08.244.0020.2092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF  
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUEE ARTE DE VIVER  
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA  
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA  
13.392.0013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)

aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



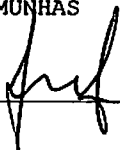
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

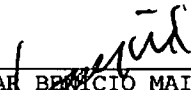
Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.

TESTEMUNHAS

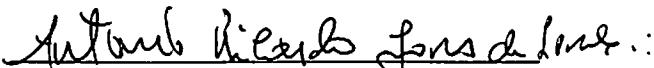
  
31303757100

  
074595064-78

PELO CONTRATANTE

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

  
FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME  
ANTONIO RICARDO GOMES DE LEMOS  
036.530.744-01



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00093/2017.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros  
04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 -  
manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%  
12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços  
de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do  
CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção  
do SAMU 10.302.016.2115 - manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista  
10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de  
Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção  
do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF  
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUEE  
ARTE DE VIVER 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura  
20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção  
da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00121/2017 - 19.06.17 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$  
56.415,00

CT Nº 00122/2017 - 19.06.17 - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME - R\$  
121.300,00

Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017

*Leomar Benício Maia*  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/FPM E OUTROS/ 13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.  
**Leomar Benício Maia**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2015/ Proc. Licitatório nº 00100/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do IV TERMO ADITIVO em 22/12/2016, objetivando prorrogar até 31/12/2017. Justifica-se devido a demora na liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária Contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/MCIDADES/FPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.  
**Leomar Benício Maia**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2015/ Proc. Licitatório nº 00101/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do IV TERMO ADITIVO firmado em 29/09/2016, objetivando prorrogação de sua vigência até 31/12/2017, justifica-se por dificuldades de encontrar pedras de paralelepípedos, atrasando a obra. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1017458-55/2014/MCIDADES/FPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.  
**Leomar Benício Maia**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/ Proc. Licitatório nº 00110/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª, do VII - TERMO ADITIVO firmado em 17/02/2017 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação por mais 04 (quatro) meses, até 14/10/2017. Justifica-se pela demora de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM e outros. 10.301.017.1113 - Construção de Academia na Praça. 44905100 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 14 de Junho de 2017.  
**Leomar Benício Maia**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00093/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAPEC/XIQUE-XIQUEE ARTE DE VIVER 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00121/2017 - 19.06.17 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 56.415,00; CT Nº 00122/2017 - 19.06.17 - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME - R\$ 121.300,00. Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Tributária concernente a atualização da Legislação Tributária Municipal e capacitação dos servidores municipais envolvidos no Sistema de Administração Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00096/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.123.0005.2006 - manutenção da Sec. Mun. de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00124/2017 - 19.06.17 - EAG - EMPRESA DE ACESSORIA EM GESTAO LTDA - ME - R\$ 49.000,00. Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagens, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095-manutenção do FMS 10.301.0017.2096-manutenção do CAPS 10.302.0016.2037-manutenção do Programa UBS 08.122.0020.2054-manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093-manutenção do

FMAS 08.244.0020.2120-manutenção do SCFV 15.452.0029.2069-manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007-manutenção da Sec. de Agricultura 339030-material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2017 - 19.06.17 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 100.695,00. Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2015/ Proc. Licitatório nº 0021/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do IV TERMO ADITIVO firmado em 22/12/2016, objetivando sua prorrogação até 30/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: Contrato nº 782533/2013/MCIDADES/FPM E OUTROS. 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS. 449051 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.  
**Leomar Benício Maia**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0002/2014/ Proc. Licitatório nº 00060/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VI TERMO ADITIVO, objetivando sua prorrogação até 27/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA). Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.  
**Leomar Benício Maia**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção e alimentação de site institucional e da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.  
 RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/06/2017

**Prefeitura Municipal de Santa Inês**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 040/2016, celebrado em 06.10.2016-Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês e a empresa LP Construtora e Locadora de Máquinas Eireli-ME. Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução dos serviços, implantação de Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas no Município de Santa Inês. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 06 de Fevereiro de 2017, para até o dia 06 de Junho de 2017 - Data da Celebração do aditivo: 03.02.2017 - Fundamentação: Art. 65, II, letras (a) e (b) da Lei nº. 8.666/93, alterada.

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

**AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017**

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Marcada a abertura das Propostas de Preços das empresas Habilitadas referente à TOMADA DE PREÇOS nº 00001/2017, para o dia 22 de junho de 2017 as 14:00 horas.

Salgado de São Félix-PB, 19 de junho de 2017.  
**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 PRESIDENTE DA CPL



TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR 02.090 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO 13 695 1009 2036 PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO M 27 812 1010 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO 02.100 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 2013 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 02.110 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 2012 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 02.120 SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER 08 244 2014 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER 3390.30 99 Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00022/2017 - 02.06.17 - COMERCIAL ITAMBÉ LTDA - R\$ 314.807,30. CT Nº 00023/2017 - 02.06.17 - ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - R\$ 10.531,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias des Município. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00093/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manu. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assis. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2130 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS e IGDDB 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAEME/CXIQUEE - XIQUEE ARTE DE VIVER 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00121/2017 - 19.06.17 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELÉTRICO ME - R\$ 56.415,00; CT Nº 00122/2017 - 19.06.17 - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME - R\$ 121.300,00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Tributária concernente a utilização da Legislação Tributária Municipal e capacitação dos servidores municipais envolvidos no Sistema de Administração Tributária Municipal. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00096/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2006 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 10.302.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assis. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2130 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2017 - 19.06.17 - FAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA - ME - R\$ 49.000,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardins, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assis. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2130 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00124/2017 - 19.06.17 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 100.695,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2015/ Proc. Licitação nº 000104/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do III TERMO ADITIVO em 23/05/2016, objetivando prorrogar até 30/09/2017. Justifica-se considerando a renovação do Projeto Inicial e demora na liberação da ordem de serviço pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-82/2013/MA-PA/FPM E OUTROS: 23.451.029.1119 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento; 449051 - obras e instalações.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00032/2015/ Proc. Licitação nº 0021/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUIHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do

IV TERMO ADITIVO firmado em 22/12/2016, objetivando sua prorrogação até 30/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: Contrato nº 78253/2013/MCIDADES/FPM E OUTROS: 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS. 449051 - Obras e Instalações.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0002/2014/ Proc. Licitação nº 00060/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUIHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VI TERMO ADITIVO, objetivando sua prorrogação até 27/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA).

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/ Proc. Licitação nº 00035/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FBM-COMERCIO, CONST. E INCORPORACÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do I TERMO ADITIVO, firmado em 22/12/2016, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/12/2017. Justifica-se pela falta de liberação de recursos pelo Ministério do Turismo. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/FPM E OUTROS/ 13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2015/ Proc. Licitação nº 00100/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do IV TERMO ADITIVO em 22/12/2016, objetivando prorrogar até 31/12/2017. Justifica-se devido a demora na liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária Contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/MCIDADES/FPM E OUTROS: 15.451.029.1070 - PAVASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2015/ Proc. Licitação nº 00101/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do IV TERMO ADITIVO firmado em 29/09/2016, objetivando prorrogação de sua vigência até 31/12/2017, justificando-se por dificuldades de encontrar pedras de paralelepípedos, atrasando a obra. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1017458-55/2014/MCIDADES/FPM E OUTROS: 15.451.029.1070 - PAVASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/ Proc. Licitação nº 00110/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª, do VII - TERMO ADITIVO firmado em 17/02/2017 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação por mais 04 (quatro) meses, até 14/10/2017. Justifica-se pela demora de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FPM e outros.10.301.017.1113 - Construção de Academia na Praça.44905100 - Obras e instalações.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00100/2017, realizada no dia 19/06/2017 às 09:00 horas, com o Objeto: Contratação de serviços de mecânica e elétrica em geral para manutenção dos veículos pertencentes a este Município. Deflagrou-se Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católé do Rocha, 19 de Junho de 2017. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, inscrito no CNPJ nº 09.067.562/0001-27, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está REVOGADO nos termos do Art. 49 Lei nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 00051/2017, com objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (cadeiras e longuissas) para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município.

Católé do Rocha-PB, 21 de junho de 2017. JORGE BANDEIRA DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EDITAL DE 19 DE JUNHO DE 2017

Homologo, na forma da Lei, o resultado da SELEÇÃO SIMPLIFICADA realizada pela Comissão Especial, para contratação temporária, de 29 (vinte e nove), vagas, nos CARGOS DE COORDENADOR DE POLO, AGENTE RECREATIVO POR NÚCLEO, AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO POR NÚCLEO, do pessoal abaixo relacionado, para execução dos serviços especificados.

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF. Row: Coordenador de Polo, EDUARDO PEREIRA DE MOURA, 014502304-00

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF. Rows: AGENTE RECREATIVO POR NÚCLEO, EDUARDO PEREIRA DE MOURA, THIAGO GOMES VIEIRA, MARIO SERGIO GOMES PEDREI, ANA CARLA GOMES, ERIVAN SOARES DE LIMA, ANA LUIZA ALVES LUTTI, FABIANO LOPES DE SOUSA, SEVERIANO FRANCYS MIRANDA DE OLIVEIRA, RABIO ROMÃO DO NASCIMENTO, ANDERSON LUIZ DE SOUSA LEITE, JOSÉ NIVALDO DE LACERDA, MARIA JORDANA ALVES ARAUJO, RUTE FURTADO MARTINS DA SILVA RAMALHO, VINÍCIUS BATISTA DE LIMA, MARIA RILENE DE LACERDA FERREIRA, ANDREA DA SILVA, GABRIELA NUNES FRAZIER, IVYALESCIA RODRIGUES LILINO, LITZ ROSSON DE SOUZA, EDSONS PEREIRA D LIMA

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF. Row: AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO POR NÚCLEO, JOELDO ANTAS DE OLIVEIRA, GÉNERO FELIPE VALDIVINO BARBOSA, FRANCISCO FIDSON ALVES DE SOUSA, LEANIRO ALVES CAIBAL, EDUARDO FERREIRA DE SOUSA, FRANCISCO ELISANDRO ALVES XAVIER, WALLAS BRUNO GOMES DE FELLIAS, FRANCISCO JERFENSON ANICETO DA SILVA

À Secretaria de Administração, para proceder a urgente elaboração dos respectivos contratos, cujos extratos devem ser publicados, para atendimento ao requisito de publicidade previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 05 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição-PB, 21 de junho de 2017. IBRAHIM SOARES TRAVASSOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: Aquisição de Móveis e Equipamentos Administrativos e Médico Hospitalar, destinados a equipar o POSTO DE SAÚDE PSF II, localizado no Conjunto Roberto Paulino - Cuitégi/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA SALUTE LTDA ME - R\$ 11.091,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO ME - R\$ 65.685,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 8.749,00; EQUIPACAO MOVEIS E ELETRIC DOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 9.809,00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 17.607,00; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 6.014,00. Fizam.